

Relatório

Registo de descrição

Data relatório
2024-05-18

Registo

PT/OF/CDF/D/006-001/1925-1949/D 1925-07-17_n10936 - Decreto N.º 10936 que substitui o artigo 139.º do regulamento da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto

Nível de descrição	D
Código de referência	PT/OF/CDF/D/006-001/1925-1949/D 1925-07-17_n10936
Tipo de título	Atribuído
Título	Decreto N.º 10936 que substitui o artigo 139.º do regulamento da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto
Datas de produção	1925-07-17 - 1925-07-17
Dimensão e suporte	Tiff; 1 ficheiro
Entidade detentora	Ordem dos Farmacêuticos
Autor intelectual	Presidente da República Manuel Teixeira Gomes
Âmbito e conteúdo	Decreto N.º 10936 de 17 de julho de 1925, promulgado pelo Presidente da República Manuel Teixeira Gomes, e publicado no Diário do Governo N.º 158 de 17 de julho de 1925, Série I, p. 792, que substitui o artigo 139.º do regulamento da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto aprovado pelo Decreto N.º 7355 de 29 de janeiro de 1921.
Assunto	Decreto, Faculdade, Farmácia, Regulamento
Idioma e escrita	Português
Existência e localização de originais	Retirado do Diário do Governo N.º 158 de 17 de julho de 1925, Série I, p. 792: https://dre.pt/application/file/18628 (p. 4)
Preencher transcrição automaticamente	☐
Data última modificação	2016-11-08 13:02:28